



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 78/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 28 de maio de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 233ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 14 de maio de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor da consulta na especialidade de Hematologia;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor dos códigos abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0614	CONSULTA INTERNA COM HEMATOLOGISTA	R\$100,00
1.01.01.160	CONSULTA EXTERNA COM HEMATOLOGISTA	R\$100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 28/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0038805** e o código CRC **1F884DF3**.

PORTARIA 78/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 233ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 14 de maio de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor da consulta na especialidade de Hematologia;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor dos códigos abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0508	CONSULTA INTERNA COM REUMATOLOGISTA	R\$100,00
1.01.01.160	CONSULTA EXTERNA COM HEMATOLOGISTA	R\$100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de Referência de SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM CLÍNICAS DE SAÚDE PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede EXTERNA. Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 DO ANEXO I.I, que passa a constar na cláusula 1.3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17481/2025-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de seringas e agulhas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs 9.183/2023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023

VIGÊNCIA: 25/05/2026 À 24/05/2027

CONTRATADA: GM FARMACOMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.638.214/0001-41							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
1	(Cód. 380307-4) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO EM PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM ACO INOXIDAVEL, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA SEM REBARBAS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, DIMENSOES: 30,0 X 0,7MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NBR 5601, ROTULO COM Nº LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	250000	R\$0,0600	R\$20.000,00	MEDIX / MEDIX	25/05/2026
2	(Cód. 15295-1) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM .., COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM OU 26,0 X 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 90259	UNIDADE	200000	R\$ 0,0600	R\$ 16.000,00	MEDIX / MEDIX	25/05/2026
3	(Cód. 15288-9) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 40 X 12MM OU 18,0 X 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 90259, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	350000	R\$ 0,0600	R\$ 31.500,00	MEDIX / MEDIX	25/05/2026

DO ANEXO I.II que passa a constar: 1.3. Necessidades por especialidades - 1.3.1 CAPITAL E INTERIOR - EXTERNO: PROCEDIMENTOS/EXAMES GINECOLÓGICOS, em conformidade com as vagas das postas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 119/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ALICE ORLENADJA ALVES MENEZES ARGOLLO - CNPJ: 50.054.032/0001-48

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026

PROCESSO Nº: 015215.20934/2026-0 (E-DOC: Nº 4876/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

CONTRATADO: HC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 11.964.142/0001-95.

OBJETO: Rescindir a partir do dia 01 de abril de 2026 o Contrato nº 014/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, II, da Lei Nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 382/2026

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 31/03/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente